



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº (420)

“Concede Cidadania Honorária a “Dona Cybelle Oliveira Cyrne Diniz”, dando outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º) -Fica concedida **Cidadania Honorária** a **“Dona Cybelle Oliveira Cyrne Diniz”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa Comunidade.

Art. 2º) - A Câmara Municipal atribui-se a responsabilidade da confecção do Diploma, assim como, a incumbência de sua entrega em data previamente agendada.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1998.

Reginaldo Alves Saraiva
PRESIDENTE